

010
GPI

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 126/2007

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos (as). Srs (as). Desembargadores (as) Gerson de Oliveira Costa Filho (Presidente), Márcia Andrea Farias da Silva (Vice-Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Ilka Esdra Silva Araújo, Amílcar Gonçalves Rocha (Juiz Convocado), e da representante do Ministério Público, a Exma. Sra. Paula de Ávila e Silva Porto Nunes,

Considerando o que preceituam os arts. 4º da Emenda Constitucional nº 20/98 e 100 da Lei nº 8.112/90; e ainda, todo o exposto no PA 581/2007;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 126/2007):

“Deferir ao Exmo. Sr. **FÁBIO RIBEIRO SOUSA**, Juiz do Trabalho Substituto, o pedido de **averbação** de 5.212 (cinco mil duzentos e doze) dias, correspondentes a 14 (catorze) anos, 03 (três) meses e 12 (doze) dias, referentes à contribuição ao Regime dos Servidores Civis, **para todos os efeitos legais**, excetuados quaisquer acréscimos remuneratórios, conforme Resolução nº 465, de 05/09/2005, do Conselho da Justiça Federal, em decorrência da Lei nº 11.143/2005.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 21/agosto/2007.

ÉLEN DOS REIS A. B. DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno